

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 240 / 2017 O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 240/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	CLASSE	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Assistente de Administração	V	19 a 21.06.2017 e 26 a 30.06.2017	Tianguá, Sobral (20%), Canindé, Pambu e Tauá	Acompanhar técnicos da CPSE e do NASA aos municípios	7	61,33	441,99	
FRANCISCO DE ASSIS LOPES - 300104-1-8	Motorista	V	19 a 21.06.2017 e 26 a 29.06.2017	Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Palmácia, Limoeiro do Norte e Senador Pompeu	Conduzir técnica do NASA e da CPSE aos municípios e conduzir abrigado do ADOC ao município de Limoeiro do Norte	6	61,33	367,98	
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	20 a 22.06.2017 e 28 a 29.06.2017	Ipu, Tauá, Itaçuaba e Barroquinha	Conduzir técnico do CEDCA e do CEAS aos municípios	4	61,33	245,32	
TOTAL								1.054,89	

*** **

PORTARIA Nº 241/2017 O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor José Haroldo Maia, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar às cidades de Altaneira, Assaré, Tarrafas, Antonina do Norte, Araripe e Juazeiro do Norte (20%), no período de 18 a 23.06.2017 e 26 a 30.06.2017 a fim de conduzir técnicos do IGD SUAS e do NASA aos municípios, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 668,51 (Seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 242/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Cláudia Maria Oliveira Santos, que exerce a função de ECONOMISTA, matrícula nº 405004-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte (20%), Sobral (20%) e Quixadá (10%), no período de 03 a 07.07.2017, 10 a 14.07.2017 e 17 a 21.07.2017 a fim de monitorar a execução de Convênios, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 878,47 (Oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 243/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º do Decreto nº 32.729 de 30 de junho de 2017, RESOLVE DESIGNAR as servidoras, Maria Socorro Neves Jacinto – Orientadora da Célula de Gestão de Pessoas, matrícula nº 200123-1-5 e Janice Negreiros Vianna Leitão – Administrador, matrícula nº 401534-1-1, para comporem a Rede Estadual de Gestão de Pessoas. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2017

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 253/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora AUGUSTA ANGELICA DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3 matrícula nº 300357-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2092 no elemento de despesa 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 14 de junho de 2017. Considerando a Resolução nº 4 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 13 de março de 2013 que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – PNEP/SUAS; Considerando a Avaliação do Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente do ano de 2016; Considerando a aprovação do Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente para o ano de 2017. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – O Apoio Técnico realizado de forma presencial, acontecerá mediante solicitação oficial do Órgão Gestor



Municipal ao Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social. Art. 2º – O Apoio Técnico presencial no Órgão Gestor Estadual se dará mediante solicitação e agendamento na Área da Gestão do SUAS; Art. 3º – A Capacitação e oficinas de apoio técnico serão realizadas de forma regional ou de âmbito estadual. Art 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra
COORDENADORA DA REUNIÃO
Glauceane de Oliveira Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 14 de junho de 2017. Considerando a Resolução nº 33 de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que aprova a Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012 RESOLVE PACTUAR: Art.1º – A Avaliação do Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente do ano de 2016. Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra
COORDENADORA DA REUNIÃO
Glauceane de Oliveira Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 14 de junho de 2017. Considerando a Resolução nº 01 de 22 de fevereiro de 2017 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que define as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019; e Considerando a Resolução nº 2, de 16 de março de 2017 do Conselho Nacional de Assistência Social – Cnas, que aprova as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – O Plano de Ação de Apoio Técnico e Educação Permanente para o ano 2017. Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra
COORDENADORA DA REUNIÃO
Glauceane de Oliveira Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº 010/2017

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 14 de junho de 2017. CONSIDERANDO o percentual de mudança da Gestão Municipal em torno de 80%; CONSIDERANDO o período de realização das Conferências Municipais de Assistência Social. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – A prorrogação do prazo de entrega do Plano Decenal do dia 30 de junho para 29 de setembro de 2017. Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra
COORDENADORA DA REUNIÃO
Glauceane de Oliveira Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017 IG Nº 931549 PROCESSO Nº 3905676/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luis, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano em Exercício, do Edital de Chamamento Público nº 11/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 3905676/2017. OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.083.18579.01.335041.11000.047100003.11.334.083.18579.02.335041.11000.047100003.11.334.083.18579.03.335041.11000.047100003.11.334.083.18579.04.335041.11000.047100003.11.334.083.18579.05.335041.11000.047100003.11.334.083.18579.06.335041.11000.047100003.11.334.083.18579.07.335041.11000.047100003.11.334.083.18579.11.335041.11000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2017, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Fortaleza, 01 de julho de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhertes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017 IG Nº 930504 PROCESSO Nº 4206496/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luis, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016, (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano em Exercício), do Edital de Chamamento Público nº 08/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 4206496/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Apoio à Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS no âmbito Estadual e Municipal, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.073.18573.03.335041.29200.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2017, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Fortaleza, 01 de julho de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhertes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 12 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017 IG Nº 930496 PROCESSO Nº 4131895/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, nº 245, Bairro Guajerú, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017),

